

MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESPÍRITO SANTO
36.402.097/0001-06
DECRETO Nº 0008138/2025
Data 13/10/2025

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001966/2024.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001001.0103100452.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	001001.0103100452.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
PRESIDENTE DA CMJM

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL